

CONTRATANTE:

Assinatura Eletrônica
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

CONTRATADA:

Assinatura Eletrônica
Vitorino Perin
PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 3700/2024/SMSP
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025/SMSP.
OBJETO: REAJUSTE QUANTITATIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 18/2025/SMSP, O ADITIVO COMPREENDE O ACRÉSCIMO DE 2.863,25M³ DE BRITA 1 AO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 127,12, TOTALIZANDO UM APORTE DE R\$ 363.976,34.
A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022801, Funcional Programática: 15.451.0039.2.369, Categoria Econômica: 3.3.90.92.00, Fonte de Recurso: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
CONTRATADO: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o CNPJ sob o nº 29.628.340/0001-43.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	Restauração de Estradas Vicinais no Município de Boa Vista - RR	R\$ 5.200.000,00

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA DO GABINETE

PORTARIA/PRESI/Nº036/2026.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

ESCRITÓRIO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 18/03/2026 09:34:46

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1634002DE

ART. 1º - Designar o empregado público Rodrigo Jordy Nascimento da Silva, matrícula nº 882, como fiscal do Contrato Administrativo nº 109-EMHUR/DIR/DPAF/GFC/2026 - Processo 006196/2026/EMHUR, cujo objeto trata-se de Aquisição de Material Permanente - Nobreaks, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Designar o empregado público Welder Cavalcante Rotter, matrícula nº 927 - como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de março de 2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16/03/2026.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 085/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Eliz Regina Nascimento Araújo, Coordenador e Hilmara Nóbrega do Carmo, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação da atração nacional Banda Tihuana, que fará parte da programação do evento Kanaima Rock Beer 2026, conforme Processo nº 008751/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 099/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora Luciane dos Santos Paulino - cargo Assessor Técnico Especializado I, no período de 24/03/2026 à 29/03/2026 - à cidade de São José do Rio Preto/SP, para participar do curso de Elaboração da LDO e de Relatório de Avaliação das Políticas Públicas, conforme Processo nº 010628/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

